



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de janeiro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 6763/2023

Proposição: P. de Indicação nº 4594/2023

Autoria: Karla Coser

Ementa: Indico ao Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, por meio da Secretaria competente, que cumpra a legislação e pague o piso salarial dos enfermeiros/as, técnicos/as de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

À luz do art. 205 do Regimento Interno desta Casa, bem como Ato da Presidência nº 05/2025, remeto o presente feito ao Arquivo.

Registra-se que conforme parágrafo único do art. 205 do Regimento Interno e art. 2º do Ato da Presidência nº 05/2025, as proposições arquivadas poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor dentro dos primeiros 90 (noventa) dias da primeira Sessão Legislativa Ordinária subsequente da mesma Legislatura, retomando sua tramitação ordinária na fase em que se encontrava.

Ao DDI/Arquivo para providências

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Assistente Administrativo
8101

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7928

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 31003600380037003200390035003A005400

Assinado eletronicamente por **David Gomes da Silveira** em 06/01/2025 14:54

Checksum: **FF84F6989CAE493A02A88D44296FF7A292EF6980CAC348951E2E141D7EBF5C57**